

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT06.009

# EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E O QUILOMBO LAGOAS (PIAUI): ENTRE LUTAS E DESAFIOS<sup>1</sup>

Regina Carla Bastos Silva<sup>2</sup>

Maria da Vitória Barbosa Lima<sup>3</sup>

Judson Jorge da Silva<sup>4</sup>

## RESUMO

As lutas das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, pela educação escolar diferenciada vem de longa data, assim como a luta pelo reconhecimento identitário, pela valorização de sua cultura e demarcação de seu território. A Educação Escolar Quilombola destina-se ao atendimento educacional diferenciado das populações quilombolas, respeitando sua cultura. Essa modalidade pode ser ofertada em escolas quilombolas e em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. O presente trabalho tem como objetivo verificar na organização do currículo e na prática pedagógica, em uma escola que atende a estudantes quilombolas, no município de São Raimundo Nonato-PI, a presença de práticas socioculturais quilombolas. Trata-se de uma pesquisa descritiva, realizada com abordagem

- 1 Este estudo é resultante da pesquisa em fase inicial para a obtenção do grau de mestre no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura (PPGSC-UESPI).
- 2 Mestranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí - PI, [carlabastos.pi@hotmail.com](mailto:carlabastos.pi@hotmail.com);
- 3 Professora orientadora, Doutora, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, [mariavitoria.lima@srn.uespi.br](mailto:mariavitoria.lima@srn.uespi.br)
- 4 Professor, coorientador, Doutor em Geografia, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, [judsonjorge@srn.uespi.br](mailto:judsonjorge@srn.uespi.br)

qualitativa, com entrevistas semiestruturadas, análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012), o currículo da Educação Escolar, entre outros documentos. Na discussão teórica sobre as comunidades tradicionais e a educação escolar quilombola baseou-se, este estudo, nos trabalhos de Brasil (2012), Gomes (2008), Hall (2006), Moura (1992) e Souza (2012). Contatou-se que o Quilombo Lagoas-PI contendo 5.042 pessoas, portanto, possuindo a maior população quilombola do estado do Piauí (IBGE, 2022) vive em constantes tensões, lutas e desafios com o currículo da Educação Escolar Quilombola que atende às suas crianças e aos seus adolescentes.

**Palavras-chave:** Educação básica, Relações étnico-raciais, Comunidades Tradicionais, Currículo, Práticas socioculturais.

## INTRODUÇÃO

As lutas das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, pela educação escolar diferenciada vem de longa data, assim como a luta pelo reconhecimento identitário, pela valorização de sua cultura e demarcação de seu território. Esse processo de reconhecimento por direitos dos povos tradicionais continuam, embora com respostas lentas, mas com resultado da força das reivindicações das comunidades tradicionais, que dimensão histórica de marcas de um passado escravista e de lutas por liberdades, o controle social exercido sobre os negros escravizados, que sofriam um “terrorismo permanente” que reprimia de formas violentas suas manifestações culturais, mas de forma a resguardar sua cultura conseguiam disfarçar de outras formas, com mesmos significados simbólicos iniciais, resguardando contra os opressores (Moura, 1992, p. 36).

Marcado por repressão no período escravista e no pós-abolição, o negro brasileiro lutou por sua cidadania. Embora jogados à própria sorte, os negros foram se deslocando para preencher os espaços vazios do território, não só com seu trabalho mas com sua cultura, em terras doadas ou abandonadas, se organizando em comunidades, formando uma fronteira social, cultural e militar contra o sistema que os oprimiam (Moura, 1992, p. 35).

A resistência se manifesta nos dias atuais, também, na luta para garantir seus direitos, o direito a terra para as comunidades remanescentes de quilombo, a regulamentação fundiária e a titulação da terra. Caminho longo e difícil a ser percorrido. Embora a Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), tenha assegurado às comunidades negras brasileiras o direito à titulação das terras por elas tradicionalmente ocupadas, a efetivação desse direito ainda enfrenta diversas barreiras.

Porque a aplicação da lei exige articulação constante por parte dos movimentos quilombolas, bem como apoio de órgãos e instituições que atuam como mediadores nesse processo de reconhecimento dos territó-

rios quilombolas. Segundo Souza (2012, p. 97) para que o “processo de reconhecimento seja efetivado e a propriedade da terra seja regularizada, são necessárias intermediações federais e estaduais que nem sempre facilitam o processo”.

A luta do movimento negro, entre as décadas de 1980 a 1990, fortaleceu diferentes segmentos da sociedade, “possibilitando a construção de dispositivos pedagógicos e legais que estabeleceram diretrizes para o tratamento das questões étnico-raciais na educação” (Fonseca e Barros, 2016, p. 11). Estamos nos referindo, por exemplo, a organização, em 1996, da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), entidade de representação máxima das comunidades quilombolas com representantes em diferentes estados brasileiros, que em 2010 na Conferência Nacional de Educação (CONAE), no final da conferência deliberou por um documento, onde a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar uma “legislação para a educação quilombola, assegurando o direito a preservação de suas manifestações culturais e a sustentabilidade de seu território tradicional” (Brasil, 2012, p. 2).

Esse processo de mobilização foi o pontapé inicial para institucionalizar a discussão sobre a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012). Portanto, o direito a educação e a escola à comunidade negra, é um direito conquistado por meio de lutas dos movimentos negros.

Normatiza a Resolução CNE/CEB Nº8/11/2012, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (DCNEEQ), no qual norteia a definição, a organização e os currículos nessa modalidade de ensino, que a Educação Escolar Quilombola deve ser construída a partir do sentimento de pertencimento, do olhar da comunidade sobre sua própria história, cultura e realidade (Brasil, 2012). Isso significa que a escola precisa deixar de ser apenas um espaço de transmissão de conhecimentos padronizados e passar a ser um lugar de construção coletiva, onde os mestres dos saberes tradicionais,

líderes comunitários e demais membros das comunidades quilombolas tenham voz ativa no processo educativo.

Dessa forma, este artigo busca contribuir com reflexões no âmbito acadêmico e educacional, sobre a educação escolar quilombola, que deve ser ofertada nos estabelecimentos de ensino em comunidades reconhecidas como quilombolas, como o caso do quilombo Lagoas. Com isso buscamos entender como está o processo de implementação da educação escolar quilombola? Há uma discussão para que essa implementação seja efetivada? Como é a organização curricular das escolas do território quilombola Lagoas? O currículo contempla os saberes e conhecimentos tradicionais da comunidade?

A carência de discussões sobre essa temática, tanto no meio acadêmico quanto no ambiente escolar, foi um dos principais motivadores para a escolha da presente temática. Assim, este estudo tem como objetivo verificar na organização do currículo e na prática pedagógica, em uma escola que atende a estudantes quilombolas, no município de São Raimundo Nonato-PI, a presença de práticas socioculturais quilombolas.

## **CAMINHOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS**

A pesquisa foi realizada em uma escola localizada no núcleo Lagoa da Firmeza, que faz parte do Território Quilombola Lagoas. Esse território foi certificado em 19 novembro de 2009 pela Fundação Cultural Palmares (2020), após um processo de autodeclaração como comunidade remanescente de quilombo, seguido de estudos técnicos que culminaram na certificação.

Este estudo trata de uma pesquisa descritiva, realizada com abordagem qualitativa. Inicialmente, para uma melhor compreensão do fenômeno em estudo, foi realizada uma coleta de dados e informações junto à Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato- PI (SEMED). Depois, ocorreu a análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012), o currículo da Educa-

ção Escolar da Rede de Ensino do Município de São Raimundo Nonato-PI, entre outros documentos.

Além disso, foram aplicados questionários, compostos por perguntas abertas e fechadas, direcionados a equipe pedagógica (4), professores (5) e membros da comunidade (3) que vivenciam o cotidiano da Unidade Escolar João Braz do Rosário, localizada na Lagoa da Firmeza, Quilombo Lagoas. O perfil dos professores/participantes na Unidade Escolar João Braz do Rosário consistem: professores com ensino superior, 4 formados em pedagogia que atuam na primeira fase do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e 1 em História que atua no 6º ao 9º ano. Através da aplicação desses questionários, obtivemos as opiniões dos sujeitos envolvidos, nos quais são realatados dentro do texto.

A discussão teórica sobre as comunidades tradicionais e a educação escolar quilombola baseamos em estudo de Gomes (2008), Hall (2006), Moura (1992) e Souza (2012), entre outros. Esses teóricos, juntamente com os documentos normativos, contribuem para apresentar um panorama da educação quilombola nas escolas, abordando o contexto de sua implementação e a organização curricular nesse processo educativo.

## EDUCAÇÃO ESCOLAR E PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS

A Educação Escolar Quilombola destina-se ao atendimento educacional diferenciado das populações quilombolas, respeitando sua cultura. Essa modalidade pode ser ofertada em escolas quilombolas e em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. E assim o ensino se fundamenta na alimentação da memória coletiva, nos marcos civilizatórios, nas práticas culturais, acervos, repertórios orais, festejos, usos, tradições e demais elementos que formam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país (Brasil, 2012).

Portanto, as Diretrizes curriculares da Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, traz as seguintes definições:

§1o A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica:

III - destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica;

IV - deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas (Brasil, 2012, p. 3).

As Diretrizes destacam a importância da inclusão do estudo das comunidades quilombolas, como guardiãs de uma memória ancestral, silenciada em seus esconderijos. Por meio de suas práticas culturais, criaram estratégias de sobrevivência dessas memórias, fazendo perdurar seus valores e costumes, a fim de dar continuidade à sua cultura (Souza, 2012).

Autores como Fonseca e Barros (2016) que discutem as políticas educacionais para os negros, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar, propõe a inserção do estudo e da discussão sobre a realidade das comunidades quilombolas no Brasil. A Educação Escolar Quilombola deverá atentar aos princípios constitucionais da gestão democrática, que se aplicam a todo o sistema de ensino brasileiro, e estar articulada à matriz curricular e ao projeto político-pedagógico. Para isso, é necessário “organizar adequadamente o tempo e espaço curricular, a distribuição e o controle da carga horária docente, além de considerar os aspectos normativos nacionais, estaduais e municipais”, deverão se articular ao universo sociocultural quilombola, garantindo uma educação que respeite e valorize as identidades, saberes e práticas dessas comunidades (Brasil, 2012, p. 49).

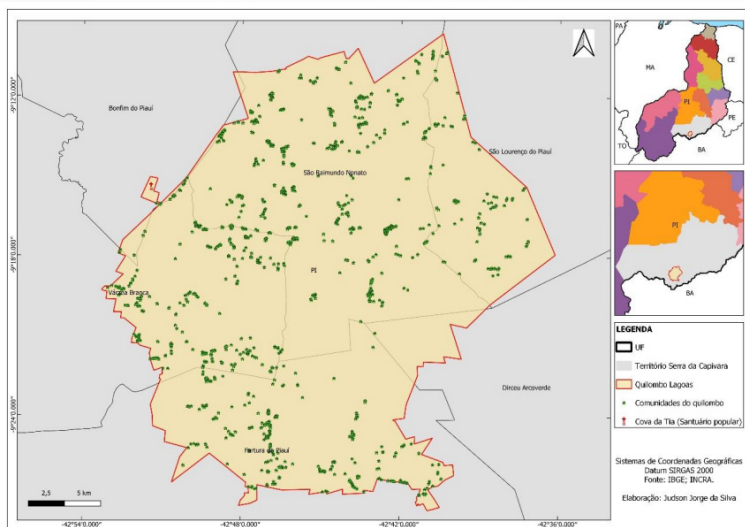
Segundo Candau (2002, p. 52), é fundamental que se adote uma abordagem ampla no campo educacional, que considere os estudantes, os professores, os currículos e as instituições escolares em sua totalidade. Essa abordagem deve levar em conta tanto as condições históricas quanto os contextos culturais—visíveis e invisíveis—que influenciam a dinâmica escolar. Isso implica reconhecer que os valores sociais atuais demandam

a valorização dos saberes construídos na experiência social e cultural, no senso comum e na prática cotidiana.

Ainda que, a DCNEEQ reforce que a matriz curricular deverá se articular ao universo sociocultural quilombola. E o projeto político pedagógico que deve ter “organização das atividades escolares, independente do ano civil, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas, ajustando-a às condições e especificidades de cada comunidade”(Brasil, 2012, p. 49).

Antes de apresentarmos a realidade escolar no Quilombo Lagoas, vamos apresentá-lo. O Quilombo Lagoas possui 119 pequenas comunidades distribuídas em 12 núcleos (São Victor, Xique-Xique, Lagoa dos Meninos, Lagoa da Pedra, Angical, Fazenda do Meio, Lagoa das Emas, Montes Claros, Umburana, Espinheiro, Lagoa Nova, Lagoa da Firmeza) e cuja área abrange seis municípios, são eles: São Raimundo Nonato, Fartura, Várzea Branca, São Lourenço, Bonfim do Piauí e Dirceu Arcoverde, como podemos observar na figura 1.

**Fig. 1.** Localização do Quilombo Lagoas no Piauí



**Fonte:** Elaboração própria (2025)

O território quilombola é entendido como um espaço de construção coletiva, onde se afirmam identidades negras e se reafirma a ancestra-

lidade africana.É também um espaço de enfrentamento ao racismo estrutural e às diversas formas de expropriação, sejam elas fundiárias, econômicas ou culturais. Portanto, não se deve fazer uma leitura romântica da relação dos quilombolas com a terra e o território, sobretudo as comunidades rurais.É importante levar em conta que estamos no século XXI, a luta pelo reconhecimento e titulação desses territórios é, uma luta por justiça histórica, pelo direito à memória e pela continuidade de projetos de vida sustentados na coletividade, na oralidade e no respeito à natureza (Brasil, 2012, p. 17).

No que diz respeito ao reconhecimento dos seus territórios e valorização dos seus saberes e sua cultura presentes em “costumes e cosmovisões [que] remetem a uma memória ancestral fundadora que é constantemente reconstruída pela oralidade e organicidade de suas manifestações culturais e formas de viver em grupo, inclusive o uso coletivo da terra” (Souza, 2012, p. 89). E reforçando a importância de reconhecer e valorizar os territórios, saberes e culturas dos povos tradicionais e originários, destacando que esses elementos estão profundamente enraizados em uma memória ancestral constantemente reconstruída por meio da oralidade e da vivência coletiva.

O Lagoas tem cinco (5) núcleos (Lagoa da Firmeza, Lagoa das Emas, São Vitor, Lagoa das Pedras e Lagoa dos Meninos) dentro do município de São Raimundo Nonato, contudo, atualmente, só existem três (3) escolas<sup>5</sup> funcionando dentro do quilombo, atendendo 441 alunos matriculados em 2025 e abrangendo mais de 50 comunidades.. Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), desse total (441 alunos), declara que 96% são declarados pretos e pardos, e apenas 4% são brancos.

---

5 São duas escolas que atendem da educação infantil ao ensino fundamental anos iniciais e finais (U.E. João Braz do Rosário e U.E. José Caetano dos Santos), uma escola que oferece apenas a educação infantil (U.E José Pereira Bonsolhos), funcionando como anexo da U. Escolar João Braz do Rosário

A professora 5<sup>6</sup> que ministra a disciplina “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, do 6º ao 9º ano na escola revelou que a disciplina faz parte da base diversificada do currículo escolar e é direcionada pela Secretaria Municipal de Educação como um dos componentes da proposta de escola de tempo integral. “A proposta curricular tem duração de quatro semanas e apresenta sugestões de aulas, atividades e materiais de apoio para o desenvolvimento dos temas” (Professora 5, 2025). No entanto, observamos que os conteúdos trabalhados estão mais ligados à história geral presente nos livros didáticos, do que à história e à cultura específicas da comunidade quilombola local. Falta, portanto, uma abordagem mais aprofundada sobre o processo histórico de formação dos quilombos brasileiros, bem como sobre o contexto atual vivido pelas comunidades quilombolas, como o caso do próprio Território Lagoas, no qual a escola está inserida.

A escola pesquisada não contempla, em seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), uma discussão aprofundada sobre o processo histórico do Quilombo Lagoas que contribua para o conhecimento e o fortalecimento de suas tradições, bem como para a compreensão das lutas e dos desafios enfrentados no processo de reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombolas. Embora a equipe pedagógica 4<sup>7</sup> afirme que “a proposta pedagógica é inclusiva e alinhada com os saberes e fazeres da cultura negra”. Contudo, há divergências dentro do corpo docente. Um grupo de professores contesta essa afirmação, destacando que a proposta está apenas “mais ou menos”, pois ainda há muito a ser feito no sentido de promover o reconhecimento da identidade quilombola, especialmente no que diz respeito à valorização da autoidentificação dessa comunidade.

---

6 Não iremos denominar os participantes porque na assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) nos comprometemos a manter o sigilo e a identidade anônima como estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº. 466/2012 e 510/2016 e a Norma Operacional 01 de 2013 do Conselho Nacional de Saúde, que tratam de normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos.

7 Os quatro participantes identificados como equipe pedagógica receberam a identificação de 1 a 4.

O currículo municipal<sup>8</sup> de São Raimundo Nonato (que atende a rede de ensino juntamente com a portaria nº 011/2018 do Conselho Municipal de Educação que ainda está em vigor) até o ano de 2024, não possuía nenhuma disciplina ou oficinas curriculares sobre a cultura afro-brasileira. Porém neste ano (2025), há a inclusão pela SEMED de oficinas curriculares voltadas à educação patrimonial, patrimônio e arte, incorporando o componente curricular “Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas”, sem uma regulamentação específica publicada pelos órgãos competentes.

Enquanto as DCNEEQ reforçam a garantia de direito das comunidades quilombolas a oferta da educação escolar quilombola e um currículo construído a partir dos valores e interesses das comunidades quilombolas, garantindo ao educando o direito de conhecer a história do quilombo e o protagonismo do movimento negro no Brasil (Brasil, 2012, p. 71), percebemos que a Secretaria Municipal de Educação ainda não regulamentou nem uma lei ou parecer que assegure ou regulamente a educação escolar quilombola em seus territórios, o que existe uma disciplina, sem o parecer do Conselho Municipal de Educação - CME e uma legislação Estadual, que estabelece critérios para a oferta somente na modalidade de Ensino Médio, sobre a criação, regulamentação das instituições de ensino localizadas em territórios quilombolas - sejam estas reconhecidas, tituladas ou demarcadas - e os estudantes sejam autodeclarados quilombolas. (Resolução Normativa CEE/PI nº 003/2023).

E assim, chamamos atenção para a realidade escolar quilombola em São Raimundo Nonato-PI, a invisibilidade que ainda recai sobre as escolas localizadas em territórios remanescentes de quilombo. Sabemos que a educação escolar quilombola não deve ser pensada apenas no seu

---

8 O currículo municipal orienta e regulamenta o ensino público municipal, que envolve a Proposta Curricular do Ensino Fundamental e de educação Infantil e a organização da matriz curricular, tanto da parte comum (com base na Base Nacional Comum Curricular - BNCC) quanto da parte diversificada (que contempla conteúdos regionais, locais ou específicos da realidade do município) das escolas regulares e em Tempo Integral. Ele é mesmo utilizado nas escolas existentes dentro do quilombo.

aspecto normativo, burocrático e institucional, mas como uma configuração das políticas educacionais, que deve ser implementada com uma consulta prévia e informada pelo poder público às comunidades quilombolas contempladas e suas organizações.

Em 2024, na Comunidade Lagoa do Moisés no Quilombo Lagoas dentro do município de São Raimundo Nonato-PI, houve uma discussão sobre a Educação Escolar quilombola, nenhum professor ou gestor das escolas inseridas no quilombo participaram, mas todos quando foram questionados sobre ter participado dessas discussões a maioria afirmou que sim, quando questionados sobre o conhecimento sobre os documentos que orientam sobre a Educação Escolar Quilombolas, a maioria afirmou que não. Esse comportamento pode evidenciar, falta de interesse real no tema ou desconhecimento sobre a importância e especificidade da Educação Escolar Quilombola. Por outro lado, o desconhecimento desses documentos contribui para a reprodução de um ensino descontextualizado, descolado da realidade quilombola e incapaz de promover a valorização da identidade, cultura e história das comunidades remanescentes de quilombo.

O Quilombo Lagoas-PI contém 5.042 pessoas, portanto, possui a maior população quilombola do estado do Piauí (IBGE, 2022), vive em constantes tensões, lutas e desafios com o currículo escolar que atende às suas crianças e aos seus adolescentes. A educação escolar quilombola deve ser construída a partir do sentimento de “pertencimento”, do olhar da comunidade sobre sua própria história, cultura e realidade. Hall (2006) busca mostrar que as identidades culturais são construídas a partir da relação dos indivíduos com os grupos e contextos culturais aos quais pertencem. A identidade é formada na “interação” entre o eu e a sociedade. O sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o “eu real”, mas este é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais “exteriores” (Hall, 2006, p. 11).

Isso significa que a escola precisa deixar de ser apenas um espaço de transmissão de conhecimentos padronizados e passar a ser um lugar

de construção coletiva, onde os mestres dos saberes tradicionais: rezadeiras, parteiras, agricultores, artesãos, entre outros, tenham papel central. Portanto, a importância da implementação da educação escolar quilombola no ensino regular, para que, desde cedo, as crianças conheçam sua história, desenvolvam empatia pelo próximo, aprendam a respeitar as diferenças e fortaleçam a autoaceitação. Embora o componente curricular da disciplina de História e Cultura Afro-brasileira venha em uma sequência didática pronta pela Secretaria Municipal de Educação, com atividades e textos, os professores devem ter autonomia para criar e adaptar conforme sua realidade e contexto, porém, não é o que acontece de fato. Eles reproduzem as orientações que lhes foram repassadas pela equipe pedagógica e esta, por sua vez, recebe da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que encaminha quizenalmente as orientações sobre a prática dos conteúdos desse componente curricular.

Segundo os professores entrevistados, eles recebem o material de apoio para trabalhar a disciplina História e Cultura Afro-brasileira, mas as atividades desenvolvidas na escola sobre a valorização das práticas socioculturais no Quilombo, só acontecem em momentos pontuais como o mês da consciência negra, datas comemorativas, desfiles, festas juninas (quadrilha e reisado). Enquanto pessoas da comunidade revelam que a escola tem uma “deficiência na continuidade nos trabalhos relacionados ao povo quilombola bem como a cultura, que não tem um currículo voltado para que possa promover o ensino neste campo” (Comunidade 2, 2025).

Deste modo, a organização curricular das escolas no Quilombola Lagoas, deve atender às demandas socioculturais da comunidade. É importante considerar que a educação ofertada aos povos quilombolas integra a educação nacional e, nesse sentido, deve ser garantida como um direito. Assim, as Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola deve orientar os sistemas de ensino e as escolas de Educação Básica a desenvolver propostas pedagógicas em sintonia com a dinâmica nacional, regional e local da questão quilombola no Brasil (Brasil, 2012).

A partir da perspectiva da comunidade, a escola está situada em um espaço carregado de significados históricos e culturais, em que saberes ancestrais resistem ao tempo e sustentam a identidade coletiva do grupo. No entanto, essa rica herança cultural não é devidamente reconhecida ou incorporada às práticas pedagógicas institucionais. No entendimento de Gomes (2008), não há como negar que a educação é um processo amplo e complexo de construção de saberes culturais e sociais que fazem parte do processo humano. E ainda reforça a crítica, ao apontar que a identidade é uma construção histórica e plural, fundada na diversidade de origens que compõem nossas sociedades. Isso significa que uma escola inserida em um território quilombola deveria, necessariamente, reconhecer e valorizar as múltiplas vozes e histórias que constituem aquele espaço especialmente as que foram historicamente silenciadas.

A escola, nesse contexto, deve ser aberta e participativa, construída com a comunidade e para a comunidade, respeitando os tempos, as linguagens e as formas de aprender e ensinar que integram a cultura local. Nesse sentido, a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ), garante o direito das comunidades quilombolas de serem ouvidas e de participarem ativamente das decisões relativas à sua educação. Isso inclui a construção do currículo, a elaboração da proposta pedagógica e demais aspectos que assegurem uma educação contextualizada, plural e emancipadora.

A escola em diversas situações deixa de ser um espaço de emancipação, pluralidade e de afirmação identitária para os quilombolas, tornando-se, muitas vezes, um instrumento de apagamento cultural. Embora a estrutura curricular atual (SEMED, 2025) tenha passado a valorizar as especificidades locais por meio da inclusão de oficinas voltadas à educação patrimonial, patrimônio e arte, e tenha, inclusive, incorporado de forma estruturada o componente curricular “Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas”; na prática, não houve uma discussão aprofundada na escola sobre este componente, tampouco sobre quais

são seus reais objetos de abordagem. A ausência de espaços formativos e de diálogo coletivo sobre o tema revela uma fragilidade na efetiva implementação do currículo, o que pode comprometer a construção de uma educação antirracista, plural e comprometida com a valorização das identidades históricas e culturais afro-brasileiras e indígenas.

Embora a própria normativa da DCNEEQ, recomende que os entes federativos, como Estados e Municípios que garantam às comunidades quilombolas o direito à educação voltada para sua cultura, ancestralidade e memória, tanto em áreas rurais quanto urbanas, o que se verifica na prática são escolas localizadas em quilombos oferecendo apenas o ensino regular. Ou seja, não se trata de uma educação escolar quilombola com currículo específico, calendário diferenciado e metodologias alinhadas às realidades dessas comunidades.

Na esfera estadual, temos a resolução normativa de 2023, que estabelece critérios para oferta da modalidade de Educação Escolar Quilombola e a criação e regulamentação das instituições educacionais quilombolas, porém, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu as instâncias de responsabilidade de cada um, com isso cabe somente ao Estado cuidar das instituições estaduais de nível médio, e em regime de colaboração com os municípios, dividir proporcionalmente as responsabilidades da educação fundamental, elaborar e executar políticas e planos educacionais.

As DCNEEQ propõem uma educação contextualizada, que estabeleça um diálogo genuíno entre a escola e a realidade sociocultural das comunidades quilombolas. No entanto, a implementação efetiva dessas diretrizes ainda enfrenta diversos desafios, como a resistência institucional, a formação insuficiente de professores.

Outro problema destacado nas conversas com a comunidade quilombola, e que teremos que nos debruçar com acuidade, é o que nos revela a fala de seu Cláudio Teófilo Marques, vice-presidente da Associação Territorial do Quilombo Lagoas, é o fechamento de escolas. Ele retrata como as decisões relacionadas à criação e ao fechamento de esco-

las muitas vezes atendem a interesses políticos, e não necessariamente às necessidades educacionais da população. Inicialmente, a expansão das escolas em áreas rurais pode ter sido usada como uma forma de beneficiar determinadas famílias ou grupos, garantindo acesso local à educação e, em muitos casos, fortalecendo laços políticos com a comunidade.

Aqui está um panorama do que ele destacou em seu pronunciamento durante o I Seminário sobre Educação Escolar Quilombola do Território Quilombo Lagoas (17-18/8/2024, Comunidade Moisés):

Para falar da educação, eu sou meio suspeito porque eu não tenho filho, não tenho estudante, eu também pratico um pouco nas escolas, mas eu vejo a dificuldade. Primeiro nosso município de São Raimundo do Nonato, e não vou falar nem do meu grupo não, vou falar do município no geral. O município de São Raimundo do Nonato é campeão de escola fechada. Pra vocês terem uma ideia, só dentro de quilombo, dentro do território do quilombo, a garrinha que pega no município de São Raimundo Nonato tem 10 escolas fechadas. E aí a gente vê, no começo, essa chuva de construção de escola era naquele tempo do ganha-rota. Eu faço a escola, o empréstimo, a família, você e tua família, o outro dia tu voltas aqui. Como isso, com o passar do tempo, mas não deu certo, tem mudado. Agora, nós fechamos a escola e tu compra o carro e vai trabalhar na escola carregando os alunos (Marques, 2024).

A partir de 2008, com a publicação da Resolução nº 2/2008, que instituiu as Diretrizes Complementares da Educação do Campo, foram estabelecidas orientações específicas sobre o processo de nucleação das escolas do campo, destacando-se a importância da participação das comunidades no processo decisório. Segundo o Art. 4º da referida resolução, “anucleação rural levará em conta a participação das comunidades interessadas na definição do local, bem como as possibilidades de percurso a pé pelos alunos na menor distância a ser percorrida” (Brasil, 2008).

Entretanto, a realidade observada em muitos municípios brasileiros tem se mostrado divergente dessas diretrizes. No caso do município de São Raimundo Nonato (PI), por exemplo, o período de 2008 a 2010, justamente o marco inicial da vigência da resolução, foi o mais crítico no que

se refere ao fechamento de escolas do campo. Dados do INEP<sup>9</sup> apontam que, nesse intervalo, foram desativadas 15 escolas em áreas rurais distribuídas nos cinco núcleos do município.

O mais preocupante é que não há registros públicos de relatórios ou justificativas formais para esses fechamentos, o que evidencia uma possível violação do direito à educação de qualidade com respeito às especificidades do campo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante destacar que este artigo aborda pressupostos sobre a educação escolar quilombola, no que diz respeito à garantia de direitos e à efetivação de uma legislação específica, cuja responsabilidade deve ser assumida pelos gestores públicos municipais, especialmente no caso do Quilombo Lagoas, localizado no município de São Raimundo Nonato, no Piauí. É fundamental que sejam criadas estratégias que assegurem os direitos já conquistados por meio da legislação e que promovam o diálogo com as lideranças locais, visando a implementação, nos sistemas de ensino, de uma educação escolar quilombola que respeite e valorize a cultura e a trajetória histórica dos povos tradicionais.

Sabendo que, as comunidades quilombolas são territórios carregados de significados, marcados por lutas, resistências e desafios constantes e terem seus direitos assegurados em lei, o reconhecimento legal e a regularização de seus territórios ainda enfrentam processos lentos e burocráticos. Além disso, as populações negras quilombolas continuam sofrendo com a ineficiência das políticas públicas de reparação, enquanto o movimento negro segue pressionando o Estado para a efetivação dessas políticas.

Portanto, reafirmamos que para a educação escolar quilombola seja de fato transformadora e emancipatória, é necessário que a escola reconheça, valorize e integre os conhecimentos ancestrais e a história de

9 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

resistência do povo quilombola, tornando-se um espaço de reafirmação da identidade e fortalecimento das comunidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 8**, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. . Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Brasília. 2012

CANDAU, Vera Maria. (org.) **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro DP&A, 2002.

COMUNIDADE 1. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

COMUNIDADE 2. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

COMUNIDADE 3. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

EQUIPE PEDAGÓGICA 1. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

EQUIPE PEDAGÓGICA 2. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

EQUIPE PEDAGÓGICA 3. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

EQUIPE PEDAGÓGICA 4. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

FONSECA, Marcus Vinícius, BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **A história da Educação dos Negros do Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Quilombos certificados. Disponível em: [www.ipatrimonio.org/wp-content/uploads/2021/01/ipatrimonio-Quilombos-certificados-2020-Fonte-Fundacao-Palmares.pdf](http://www.ipatrimonio.org/wp-content/uploads/2021/01/ipatrimonio-Quilombos-certificados-2020-Fonte-Fundacao-Palmares.pdf) Acesso em: 27 out. 2025.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Relações raciais: refletindo algumas estratégias de atuação. In.: MUNANGA, Kabengele (org.) **Superando o racismo na escola**. Brasília: MEC/SECAD, 2008

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006

IBGE. **Piauí tem a sétima maior população quilombola do Brasil**. In.: Censo 2022. Brasil Quilombola: Quantos somos, onde estamos? Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MARQUES, Cláudio Teófilo. Pronunciamento proferido durante o I Seminário sobre Educação Escolar Quilombola do Território Quilombo Lagoas, na Comunidade Moisés, Quilombo Lagoas, em 17-18/8/2024.

MOURA, Clovis. **História do Negro Brasileiro**. 2ª edição, Editora ática: São Paulo, 1992.

OLIVEIRA, S. M.; SOUSA, Maria Sueli R. **Relatório antropológico do Território Lagoas**. Texto apresentado ao INCRA-PI. Teresina, 2010.

PIAUI, Conselho Estadual de Educação do Piauí- CEE. **Resolução Normativa CEE/PI nº003/2023**. Estabelece critérios para a oferta da modalidade de Educação Escolar Quilombola e a criação e regularização das instituições de Educação Escolar Quilombola, no âmbito de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Piauí. <http://www.ceepi.pro.br/Resolucao.0032023/NORMATIVA003-2023> . Acesso.19 de junho de 2024.

PROFESSOR 1. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

PROFESSOR 2. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

PROFESSOR 3. Questionário. Projeto“Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato–Piauí”.18 set. 2025.

PROFESSOR 4. Questionário. Projeto “Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato-Piauí”. 18 set. 2025.

PROFESSOR 5. Questionário. Projeto “Educação escolar quilombola no Território Lagoas no município de São Raimundo Nonato-Piauí”. 18 set. 2025.

SOUZA, Laura Olivieri Carneiro de. **Quilombos: identidades e história**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2012.

SÃO RAIMUNDO NONATO, Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato. **Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2018**. Estabelece diretrizes para elaboração do calendário escolar e disciplina a unidade de tempo de aula no âmbito das unidades da rede pública municipal de ensino de São Raimundo Nonato-Piauí, 2018.